PORTARIA N.º 1201/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR PARA SUPRIR NECESSIDADE TEMPORÁRIA

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 002/2002 de 31 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo 2.288/2024 da Secretaria de Educação,

RESOLVE

Art.1.º Prorrogar o contrato da Servidora **LETICIA DUARTE PEREIRA**, matrícula 4215, para exercer a função de Monitor de Escola, conforme sua classificação no Edital n.º 042/2024.

Art. 2.º A Servidora de que trata o artigo anterior exercerá suas atividades com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio, no período de 02 de julho de 2025 a 01 de julho de 2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO Secretária de Administração e Gestão